



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**

VALIDADE: 12 meses

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 039/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, localizado na Rua dos Maristas, nº 52, Bandeirantes, CEP: 32.240-510, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 25.897.729/0001-33, neste ato representado por **José Carlos Justino Gomes**, CPF: 324.569.726-00, conforme especificado:

**01. DO OBJETO:**

**I. Registro de Preços de materiais escritório e escolar para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

**02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II.** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04. DO PREÇO**

**I.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 023/2022.

**II.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 023/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 023/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I.** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**II.** O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

**III.** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

**IV.** Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

### 06. DO PAGAMENTO

**I.** Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

**II.** A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

**III.** A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

**IV.** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**V.** Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

**VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

**VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

**VIII.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

**IX.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

**X.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

### 07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

- I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.
- II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**
- IV. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- X. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- XIII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

### 08. DAS PENALIDADES

- I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- II.1. advertência;
- II.2. multa de:
- II.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**II.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

**II.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

**II.2.3.1.** Inobservância do nível de qualidade do objeto;

**II.2.3.2.** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

**II.2.3.3.** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

**II.2.3.4.** Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

**II.3.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**II.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

**III.** O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 023/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**II.** A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>ITEM 08</b>	<b>Classificação</b>	<b>Licitante</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
APONTADOR DE LAPIS TIPO ESCOLAR COM DEPOSITO E LAMINA DE ACO TEMPERADA	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>541,60</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.218,60
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	1.340,46
<b>ITEM 17</b> CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS PAUTADAS DIMENSOES DE 28 X 21CM CAPA FLEXIVEL CAIXA COM 80 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>11.792,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	11.880,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	12.056,00
<b>ITEM 23</b> CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>4.198,90</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	4.220,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	4.325,50
<b>ITEM 33</b> CANETA MARCA TEXTO PARA SUBLINHAR MARCAR NAS CORES AMARELO VERDE LARANJA ROSA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.844,40</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.856,00
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.088,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 39</b> CANETINHA HIDROCOR PONTA GROSSA JOGO COM 12 CORES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>5.156,90</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	12.396,02
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	12.863,06
<b>ITEM 41</b> CARTOLINA 180G NAS CORES AMARELA AZUL BRANCA ROSA ROXO VERDE VERMELHO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>3.640,70</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	4.086,50
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	12.556,70
<b>ITEM 63</b> COLA GLITER COLORIDA CAIXA 6 CORES TUBO 25G	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.347,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	1.359,75
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.517,25
<b>ITEM 66</b> CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA NAO TOXICO E INODORO 18ML	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1,82
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	1,99
<b>ITEM 67</b> CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA SEM ODOR NAO TOXICO SEGURO PARA CRIANCAS	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.461,60</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	1.470,30
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.558,17
<b>ITEM 69</b> DISPENSADOR DE FITA ADESIVA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>2.833,60</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	3.348,80
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	3.916,64
<b>ITEM 70</b> DIVISORIA P FICHARIO PCTE C 12 PROJE COES COLORI DAS TAM 225 X 310MM A4	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>900,90</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.871,10
<b>ITEM 78</b> ELASTICO SUPER AMARELO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>143,91</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	202,95
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	289,05
<b>ITEM 79</b> EMBALAGEM DE POLASEAL N 005 COM 100 UNIDADES PARA PLASTIFICACAO DE CEDULAS DE	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>715,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	806,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	844,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

IDENTIFICACAO			
<b>ITEM 81</b> ENVELOPE A3 PARDO SEM TIMBRE TAM APROXIMADAMEN TE 31 X 41 CM CAIXA COM 250 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>16.178,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	17.016,90
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	19.922,48
<b>ITEM 83</b> ENVELOPE BRANCO SEM TIMBRE TAMANHO 23X11CM CAIXA COM 250 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.315,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	3.266,50
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	5.785,00
<b>ITEM 84</b> ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAMANHO 23X11CM CAIXA COM 250 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.755,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	4.738,50
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	6.247,80
<b>ITEM 86</b> ENVELOPE KRAFT NATURAL A4 280G CAIXA COM 100 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>4.248,40</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	5.572,80
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	5.813,60
<b>ITEM 95</b> ENVELOPE PAR DO SEM TIMBRE TAMANHO 310 X 410 CM A9 CX COM 250 UNID	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>5.593,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	5.640,00
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	7.147,76
<b>ITEM 97</b> ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 TIMBRADO CAIXA COM 100 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>12.928,50</b>
<b>ITEM 100</b> ENVELOPE SACO KRAFT 47 X 37 CM CAIXA COM 50 UNIDADES 90GR	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>2.646,15</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	3.400,32
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	4.795,50
<b>ITEM 107</b> ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM PARA ENCADERNAR ATE 85 FOLHAS PCT COM 100 UNID COR PRETO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.402,70</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	1.421,79
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	2.154,68
<b>ITEM 108</b> ESPIRAL PARA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA</b>	<b>2.167,75</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

ENCADERNAÇÃO 17MM PARA ENCADERNAR ATE 100 FOLHAS PCT COM 100 UNID COR PRETO		<b>EPP</b>	
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	3.253,35
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	3.583,40
<b>ITEM 112</b> ESTOJO ESCOLAR COM 03 COMPARTIMENTOS	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>8.451,04</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	11.615,40
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	17.112,40
<b>ITEM 136</b> GIZAO DE CERA caixa com 06 unidades	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>2.433,86</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	4.825,17
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	10.212,00
<b>ITEM 137</b> GRAMPEADOR 23 24 EM ACO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>6.476,60</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	11.584,56
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	13.448,58
<b>ITEM 138</b> GRAMPEADOR 26 6 MEDIO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>8.980,40</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	9.106,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	10.481,32
<b>ITEM 142</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 EM ARAME GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.736,30</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	1.754,20
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.790,00
<b>ITEM 151</b> LAPIS DE COR COM FORMATO CILINDRICO DE MADEIRA MOLE DE reflorestamen to caixa com 24 unidades de cores diferentes	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>5.549,76</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	9.577,60
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	17.843,20
<b>ITEM 153</b> LIVRO ATA MATERIAL PAPEL OFF SET 50 FOLHAS GRAMATURA 75 GM MEDINDO APROXIMADAMEN TE 320	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>251,16</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	330,12
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	331,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

X 220 MM COM folhas pautas e numeradas			
<b>ITEM 154</b>	<b>Classificação</b>		
LIVRO ATA MATERIAL PAPEL OFFSET 100 FOLHAS GRAMATURA 75 GM MEDINDO APROXIMADAMENTE 320 X 220 MM	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.472,25</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	1.796,90
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	1.812,00
<b>ITEM 155</b>	<b>Classificação</b>		
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS FORMATO 212 X 150 MM CAPA DURA COR AZUL ESCURO	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>552,45</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	763,86
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	821,28
<b>ITEM 156</b>	<b>Classificação</b>		
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CAIXA COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.018,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	1.120,00
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.176,80
<b>ITEM 158</b>	<b>Classificação</b>		
PALITO DE PICOLE NATURAL PCT COM 100 UNIDADES PONTAS ARREDONDADAS	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.560,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	2.115,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	3.300,00
<b>ITEM 166</b>	<b>Classificação</b>		
PAPEL CREPOM 200 X 48 CM CREPOM ESCOLAR COM 10 ROLOS	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>2.802,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	2.829,05
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	3.776,00
<b>ITEM 167</b>	<b>Classificação</b>		
PAPEL FANTASIA 48X60CM PACOTE COM 100 FOLHAS	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>5.985,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	7.087,50
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	8.162,70
<b>ITEM 173</b>	<b>Classificação</b>		
PAPEL OFICIO A9 BRANCO MULTIUSO GRAMATURA 75G FORMATO 210 X 295 MM CAIXA COM 5000 UNIDADES	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>43.734,60</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	64.260,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	75.562,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 186</b> PASTA COM PRESILHA PLASTICA TIPO ROMEU E JULIETA NA COR FUME DIMENSOES ESPESSURA 245MM X 340 MM X 0 35mm	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.666,30</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	1.710,15
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.780,31
<b>ITEM 187</b> PASTA DE PAPEL COM PRENDEDOR TAMANHO 295X207MM DE BOA QUALIDADE	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.524,38</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.596,54
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	1.623,60
<b>ITEM 188</b> PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO TAMANHO 295 X 207 DE BOA QUALIDADE	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>822,15</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.022,25
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	1.300,65
<b>ITEM 190</b> PASTA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COM ABAS E ELASTICO SEM ILHOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL formato 340 x 230 mm pacote com 10 unidades	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>6.379,60</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	7.084,80
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	9.512,00
<b>ITEM 191</b> PASTA GRAMPO CORES VARIADAS DIMENSOES 235MM 325MM PACOTE COM 10 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>9.317,40</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	9.376,00
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	11.720,00
<b>ITEM 196</b> PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO MARMORIZADO GRAMATURA 305G M <sup>2</sup>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>57.105,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	57.510,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	60.750,00
<b>ITEM 200</b> PERFURADOR PARA PAPEL 02 FUROS EM ES TRUTURA META LICA PINOS FURADORES E	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>2.764,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	3.201,00
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	4.284,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

MOLAS EM ACO C CAPACIDADE de perfurar ate 35 folhas de papel 75gm diametro do furo 07mm distancia dos furos 80 mm dimensoes 120 x 60 x 40 mm apoio da base em polietile no c marga dor em aco inoxidavel			
<b>ITEM 217</b> PINCEL REDONDO ARTISTICO numero 8	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>714,87</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	953,16
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.240,33
<b>ITEM 218</b> PINCEL REDONDO ARTISTICO numero 6	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>635,44</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	953,16
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.112,02
<b>ITEM 226</b> PORTA LAPIS CANETAS EM ACRILICO TRANSPARENTE NA COR FUME COM 03 TRES REPARTICOES PARA LAPIS e canetas para clips e para papeis	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.628,90</b>
	<b>2ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	2.135,47
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.148,00
<b>ITEM 228</b> QUADRO BRANCO 120X150CM	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>425,10</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	571,59
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	647,61
<b>ITEM 234</b> REGUA TRANSPARENTE 30 CM MATERIAL	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>721,65</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	916,92
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	1.358,40
<b>ITEM 237</b> SUPORTE MANUAL PARA FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>1.408,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	1.579,60
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	1.582,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 242</b>	<b>Classificação</b>		
TINTA GUACHE NAO TOXICA SO LUVEL EM AGUA PARA PINTURA EM PAPEIS DIVERSOS POTE 250ML	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>2.638,60</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.672,00
	<b>3ª classificação</b>	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	2.852,36
<b>ITEM 249</b>	<b>Classificação</b>		
TINTA REABAS TECEDORA PARA QUADRO BRANCO DE 1 LITRO cor vermelha	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>2.462,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	2.487,50
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	3.581,75
<b>ITEM 250</b>	<b>Classificação</b>		
TINTA REABASTECE DOR A PARA QUADRO BRANCO DE 1 LITRO cor preta	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>2.412,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	2.437,50
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	3.581,75
<b>ITEM 251</b>	<b>Classificação</b>		
TINTA REABASTECE DOR A PARA QUADRO BRANCO DE 1 LITRO cor azul	<b>1ª classificação</b>	<b>BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>	<b>3.860,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	3.980,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	5.730,80

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I.** Integram esta Ata, o edital do Pregão nº023/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

**II.** Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**III.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, 30 de maio de 2022

**ENEIMAR ADRIANO MARQUES**

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

**BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Signatária

Representante: José Carlos Justino Gomes

CPF: 324.569.726-00